


NOTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS - AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na versão atual, **notificam-se todos os candidatos para em sede de audiência prévia dizerem o que se lhes oferecer, por escrito, no prazo de dez dias úteis, a contar a partir da data da publicação do aviso publicado na 2.ª série do Diário da República.**

Qualquer alegação em sede de audiência prévia deve ser realizada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica do Município disponível em https://www.cm-peniche.pt/cm-peniche/uploads/writer_file/document/13201/formulario_audiencia_interessados_mpeniche.pdf, e o processo pode ser consultado na Secção de Recursos Humanos - Posto 2, sita no Edifício Cultural, Rua dos Hermínios, 2520-294 Peniche, das 9:00h e às 12:00h, e das 14:00h e às 16:00h de segunda a sexta-feira, com agendamento prévia para o correio eletrónico recrutamento@cm-peniche.pt, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.


O Júri do Procedimento Concursal,



(Dra. Josselène Cristina Oliveira Nunes Teodoro)



(Dra. Ana Isabel Rodrigues Nunes)



(Dra. Margarida Isabel Marcelino Cândido)